DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº PP 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7372/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 13639/2019

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO TOTAL DOS ITENS LICITADOS, REFERENTE AO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,84% AO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI
CONTRATADA: A ANTONIO PINHEIRO – ME, CNPJ 01.120.527/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 § 1° DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O VALOR DE R$ 12.410,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), DE MODO QUE O CONTRATO PRIMITIVO NO VALOR DE R$ 49.950,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 62.360,00 (SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, ITR ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSE A SEMTAS, A EDUCAÇÃO, A SAÚDE E AO TRANSITO E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Município de Picos-PI
Pe. José Walmir de Lima
prefeito

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9572/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PARADAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO PICOS – PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA: PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.062.669/0001-57

VIGÊNCIA: 255 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR: R$ 244.935,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Edilberto Cirilo de Sousa
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553604/0001-02
CEP: 64.600-108 Telefone: (89) 3415-4218/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.143.206,40 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01	Secretaria Municipal de Administração				
33	02.061.0002.2010.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	Despesas com precatórios SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	19.000,00	F.R.: 1 001	00
49	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	11.800,00	F.R.: 1 001	00
01 04 03	Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário				
79	09.272.0002.2015.0000 3.1.91.13.00 430 540 000	Gestão do Fundo de Previdência - Plano Previdenciário CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	F.R.: 1 430	00
01 06 01	Secretaria Municipal de Finanças				
152	04.123.0002.2022.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00	F.R.: 1 001	00
01 07 01	Secretaria Municipal de Educação				
207	12.361.0003.2031.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	Alimentação Escolar PNAE - Mais Educação MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	20.600,00	F.R.: 1 122	00
219	12.361.0003.2035.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	Manutenção do PBA (Brasil Alfabetizado) MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	11.000,00	F.R.: 1 1124	00
01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social				

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2924

01 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social				
562	08.244.0007.2105.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	4.800,00	F.R.: 1 311	00
01 09 01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
674	20.544.0010.2073.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção dos poços tubulares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	68.000,00	F.R.: 1 001	00
01 10 01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
716	04.122.0002.2075.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	50.000,00	F.R.: 1 001	00
737	15.451.0011.1033.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	23.000,00	F.R.: 1 001	00
818	20.605.0011.1036.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Mercado do produtor OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	15.000,00	F.R.: 1 001	00
01 12 01	Fundo Municipal de Saúde				
856	10.301.0011.1138.0000 4.4.90.51.00 220 116 000	Construção, Reforma e ampliação de UBS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	60.000,00	F.R.: 1 220	00
1551	10.304.0012.2128.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	Ações de Vigilância Sanitária DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	1.000,00	F.R.: 1 001	00
996	10.302.0013.2135.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	Manutenção do CAPS-AD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	23.300,00	F.R.: 1 214	00

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)